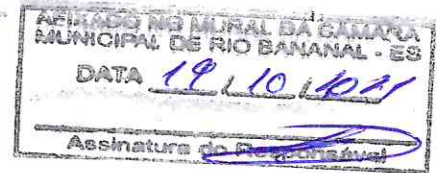




**MUNICÍPIO DE RIO BANANAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
 27.744.143/0001-64  
**DECRETO Nº 0002229/2021**  
 Data 19/10/2021



O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001540/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 240.739,11 (duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e nove reais e onze centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000047	030001.0412200032.213 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	3.000,00
0000108	050001.0412200052.215 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	9.000,00
0000161	060001.1545200052.216 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	4.000,00
0000227	077001.0824300242.180 33903000000	Manutenção da Casa de Abrigo da Criança e do Adolescente MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.000,00
0000299	080002.1212200052.219 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1111000	1.000,00
0000309	080002.1212200052.219 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1520000	194.137,11
0000572	090001.2060600342.114 33903900000	Locação de Equipamentos de Apoio ao Produtor Rural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	28.602,00
<b>TOTAL:</b>				<b>240.739,11</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 240.739,11 (duzentos e quarenta mil setecentos e trinta e nove reais e onze centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000408	080002.1236500263.044 44905100000	Construção Ampliação e Reformas das Escolas Municipais " Jardim e Creche " OBRAS E INSTALAÇÕES	1520000	194.137,11
0000585	090001.2060600343.062 44905200000	Aquisição de Equipamentos de Apoio ao Produtor Rural EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1510000	46.602,00
<b>TOTAL:</b>				<b>240.739,11</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 19 outubro de 2021

Edmilson Santos Elizario  
 Prefeito Municipal CPF Nº 011.352.478-11 ORDENADOR DE DESPESA